



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.584 , DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para emissão de empenho, subempenho e liquidação da despesa no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 11.241, de 26 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ, autorizada a **NOMEAR e TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO** mediante Portaria a servidores do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho quanto a emissão de Notas de Empenhos, Subempenhos e Liquidação das Despesas no Sistema CP – CETIL através da Senha pessoal e intransferível.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as constantes no Decreto nº 11.292, de 20 de abril de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município